



Publicado no D. O.
de 30 / 01 / 2015

pebz
Servidor

PORTARIA N° 036/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor RODOLFO MURILO GUIMARÃES, ocupante do cargo Técnico Legislativo de Nível Superior, matrícula nº 40947, **05 (cinco) dias consecutivos de Licença-paternidade, no período de 17.01.2015 a 21.01.2015**, nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 263/2006, de acordo com o que consta no processo nº 00265/2015, datado de 28.01.2015.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 30 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO

03 / 02 / 2015

shirlei

VISTO

LGDB/AL/MT